



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **Contrato nº 20240294** oriundo do **Processo licitatório nº 9/2024-00011**, **Pregão eletrônico nº 90015/2024**, já analisado anteriormente, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP-13LKG) E ÁGUA MINERAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS E GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

Consta nos autos o **Contrato nº 20240294**, a ser celebrado entre o **Fundo Municipal de Desenv. Ensino Fundamental-FUNDEB** e a empresa **SANTA LUCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.206.615/0001-73**, firmado no valor de **R\$ 7.926,75 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)** com **vigência a partir da assinatura entre as partes e publicação do referido contrato.** O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza na **Lei nº 14.133/2021**, de 1º de abril de 2021.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

São Domingos do Capim, PA, 26 de setembro de 2024.

  
**Júlio Tadeu Gomes de Oliveira**  
**Controlador Interno**  
**Dec. 007/2021**